



“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA CIVIL”

ATA

----- Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade de Engenharia Civil, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 7 de novembro de 2017, e publicado no Diário da República, 2.^a Série, N.º 75, Aviso n.º 5127, de 17 de abril de 2018, Declaração de Rectificação n.º 326/ 2019 publicada no Diário da República, 2.^a Série, N.º 67, de 4 de abril de 2019, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, a 2º vogal efetiva Ana Paula Saraiva Claro, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição.-----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação actual, verificou-se pronuncia por parte dos candidatos, Pedro Nuno Custódio Leal e Raul Manuel Mäyrä Carvalho.

O candidato Pedro Nuno Custódio Leal apresentou, cartão de inscrição na ordem dos engenheiros com data de emissão de 29 de Maio de 2018 pelo que, à data de 22 de abril de 2019 a inscrição se encontrava valida, em cumprimento do ponto 14, da alínea b), do Aviso de abertura do procedimento concursal. O Júri deliberou por unanimidade admitir o candidato.-----

O candidato Raul Manuel Mäyrä Carvalho não apresentou documento comprovativo válido da inscrição na respectiva ordem profissional, à data de 22 de Abril de 2019, em cumprimento do ponto 14, da alínea b), do Aviso de abertura do procedimento concursal. O documento apresentado não contém

data de emissão nem data de validade, pelo que o Júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente o candidato.-----

Não havendo pronúncia por parte dos restantes candidatos, deliberou o júri por unanimidade excluir definitivamente os candidatos Alexander Vailant da Silva, Ana Isabel Lourenço Vicente, Bruno Miguel Fernandes Martins, Cármen Sofia Pereira de Freitas, Carolina Pontes Cachão, Conceição Maria Almeida Félix, João Nuno Salvador de Paiva, Ricardo Miguel da Costa Urgeiro e Simão Pedro Barreto Santos.-----

Deliberou ainda o júri notificar o candidato excluído, nos termos do nº 6, do artigo 31º, conjugado com a alínea b), do no 3, do artigo 30º, para os efeitos previstos no nº 1, do artigo 39º, todos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação atual.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

A PRESIDENTE DO JÚRI



Ana Pífaro

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

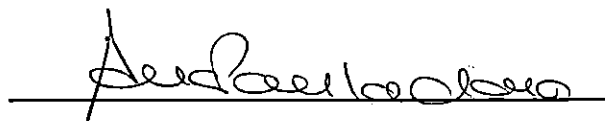
O 1º Vogal efetivo



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,

Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos

A 2ª Vogal efetiva



Ana Paula Saraiva Claro

Chefe da Divisão de Águas e Saneamento,
em regime de substituição